

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	178/2023	01/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 64/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
Esclarecimento Edital nº 64/2023		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - COMUNICA AOS INTERESSADOS NO **EDITAL Nº 64/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DO CEARÁ/CE, QUE:

ESCLARECIMENTO:

1- Entendemos que para atender as exigências do item 9.1.3 do presente edital (Termo de referência) , que trata das quantidades necessárias para comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, o exigido para Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) pode ser substituído pelas atividades pertinentes e compatíveis com características ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, mais especificamente pelo Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Areia Asfalto Usinado a Quente.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

1- Em resposta ao questionamento, informamos que o entendimento da empresa está correto.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL